



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS**

**Processo: 169551/21**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFICIO N° 023.2021 TCE)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

Gestor das Contas: **JOSE JONIVAL LEAL**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFICIO N° 023.2021 TCE)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, CPF 592.758.209-53**

Curitiba, 24 de março de 2021 11:01:29

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 169551/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 169551/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

Gestor das Contas: **JOSE JONIVAL LEAL**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFICIO Nº 023.2021 TCE)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, CPF 592.758.209-53**

Curitiba, 24 de março de 2021 11:02:07

### 3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFICIO N° 023.2021 TCE)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Ofício n.º 23/2021

Palmital, 19 de março de 2021.

## Assunto: Prestação de Contas Municipais

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, INSCRITA NO CNPJ N° 77.778.660/0001-22, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

  
**Antonio Machado de Jesus Filho**  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico.  
CEP: 80.530-910 – Curitiba-PR

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)  
**Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277**  
**CEP 85270-000 - Palmital - Paraná**

#### 4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO**  
**Exercício de 2020**

**1. Normatização**

O Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Palmital- Pr, foi instituído através da Lei Municipal n.º029/2007 Lei de criação da Unidade de Controle Interno- UCI de 05/09/2007, esta lei determinava que, tanto o Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo Municipal, e, também o Regime Próprio de Previdência Social, faziam parte do mesmo sistema de controle interno. Em 2017 a Câmara Municipal de Palmital aprovou a lei n.º 1087/2017 de 06/11/2017, separando os sistemas de controle interno de cada um dos entes, no entanto, somente em 2018, o legislativo municipal nomeou servidor efetivo, para exercício das funções de controlador interno.

No exercício de 2017 dois (02) servidores do Executivo Municipal ocuparam o cargo de coordenador da UCI no período de 02/01/2017 à 04/12/2017 nomeada através da portaria n.º 07/2017 a servidora Sra. DILCÉLIA REGINA MARTINS, e, através da portaria n.º 650/2017 foi nomeado o Servidor do Executivo Municipal Sr. ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO para ocupar o cargo de controlador interno para o período de 05/12/2017 à 31/12/2017.

Para o Exercício de 2018, através da portaria n.º01/2018 datada em 05/02/2018, foi, nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital-Pr, o Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, advogado com registro na OAB/PR sob o n.º 95.446, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Pública Municipal, ou seja, possui formação compatível com as exigências para ocupar o cargo, o mesmo, ocupou o cargo de Controlador Interno na totalidade do exercício financeiro de 2020, ao qual refere-se as contas em análise.

**2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório**

| <b>1.º CONTROLADOR</b>                               |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: Deocleciano Pires de Souza                     | CPF: 134.097.318-90 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2020 à 31/12/2020 |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                  | (X) SIM ( ) NÃO     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Finanças  |                     |
| Formação (*): Advogado                               |                     |

**3. Relação de Servidores**

O Servidor Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA ocupou o cargo de Coordenador da UCI no período de 05/02/2018 à 31/12/2020, o qual, foi nomeado através da portaria n.º 01/2018 de 05/02/2018, o servidor, é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar



de Finanças da Câmara Municipal, nomeado devido aprovação no concurso público regido pelo Edital 01/2004.

Não há outros servidores que compõe a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, isto porque, a entidade é de pequeno porte, e, não demanda a existência de outros membros.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'B' or a similar character, located in the upper right corner of the page.

#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

| Nº | Período avaliado  | Setor            | Ações/Pontos de Controle                       | Metodologia Utilizada *                           | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|-------------------|------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 01 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Adequação da LOA ao PPA/LDO                    | Verificação de documentos                         | 100%                  | REGULAR   |
| 02 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Execução Orçamentária                          | Verificação de Documentos                         | 100%                  | REGULAR   |
| 03 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Alterações Orçamentárias                       | Verificação de Documentos                         | 100%                  | REGULAR   |
| 04 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Publicação dos Relatórios da LRF               | Verificação de Documentos                         | 100%                  | REGULAR   |
| 05 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Limite de despesas da Câmara Municipal         | Verificação de Demonstrações Contábeis            | 100%                  | REGULAR   |
| 06 | Exercício de 2020 | Administração    | Licitações e Contratos                         | Verificação de Documentos                         | 100%                  | REGULAR   |
| 07 | Exercício de 2020 | Recursos Humanos | Compatibilidade das Vantagens com a Legislação | Verificação de Documentos                         | 100%                  | REGULAR   |
| 08 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Encaminhamento do SIM-AM                       | Verificação dos e Recibos de Entrega              | 100%                  | REGULAR   |
| 09 | Exercício de 2020 | Contabilidade    | Encaminhamento do SIAP – Atos de Pessoal       | Verificação Cumprimento agenda de Obrigações      | 100%                  | REGULAR   |
| 10 | Exercício de 2020 | Tesouraria       | Pagamento e recolhimentos Diversos             | Verificação de Guias e comprovantes de Pagamentos | 100%                  | REGULAR   |
| 11 | Exercício de 2020 | Administração    | Cumprimento Prejulgado 6 TCE/PR                | Verificação de Documentos                         | 100%                  | REGULAR   |

- Foram realizadas ações de Circularização, Conferências, Comparações, entrevistas, visitas *In Loco*, exames e verificação de documentos entre outros.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Controle interno efetuou verificação e acompanhamento das ações realizadas pela Câmara Municipal de Palmital, Junto ao Setor Contábil, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Setor Financeiro, Patrimonial, Controle de Frotas entre outros.

Foram feitas verificações no exercício de 2020, tanto nos ingressos financeiros recebidos, e sua compatibilidade com os limites legais do legislativo para o exercício, quanto, na execução orçamentaria da Câmara, ou seja, nas despesas, bem como, acompanhamento da pontualidade das publicações dos relatórios e demonstrações contábeis, e também da pontualidade de envio de dados, e, informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

| Procedimentos Realizados (*)                                                                                               | Avaliação (**)     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                                                                     |                    |
| Diretrizes contidas na LDO                                                                                                 | REGULAR            |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                                                                          | REGULAR            |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                               |                    |
| Programação financeira e congelamento de dotações                                                                          | REGULAR            |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                            |                    |
| Créditos Suplementares                                                                                                     | REGULAR            |
| Créditos Especiais                                                                                                         | REGULAR            |
| Créditos Extraordinários                                                                                                   | REGULAR            |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>                                                                             |                    |
| Apropriação contábil da Despesa                                                                                            | REGULAR            |
| Limite de Gastos                                                                                                           | REGULAR<br>3,04 %  |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                             |                    |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00 %)                                                                             | REGULAR<br>5,01%   |
| Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70,00 %)                                                                           | REGULAR<br>49,89 % |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                             |                    |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | REGULAR            |

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não há considerações relevantes, pois, não houve no exercício sob análise quaisquer fatos, ou, descumprimentos de índices que viessem acarretar avaliação diferente de REGULAR.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

No exercício de 2020 a Câmara Municipal de Palmital, recebeu orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, via apontamento n°. 14149 referente a modalidade de processo licitatório a ser utilizado para contratação de empresa especializada em Serviços de licenciamento de Software de Gestão Pública.

De maneira imediata foi tomado as providência adequando o certame em curso, à modalidade de licitação orientada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim sendo arquivado o referido apontamento.



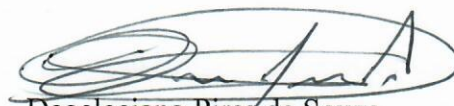
## **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmital, 19 de março de 2021.

  
Deocleciano Pires de Souza  
Controlador Interno

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

## Certidão de Conclusão

Certificamos para os devidos fins, que **Deocleciano Pires de Souza**, portador da Cédula de Identidade Nº **20042249**, concluiu nesta Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, todas as disciplinas constantes no currículo do curso de **Bacharelado em Direito**, e perfazendo um total de **4.400 horas/aula**.

Outrossim, informamos que sua colação de grau irá acontecer em 2018

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pitanga, 23 de Janeiro de 2018.

  
Secretária Geral

SUZANA BERTONI  
Secretária Geral  
Faculdade de Ensino Superior  
do Centro do Paraná - UCP



## 5. 005 - Termo de Distribuição



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº852/2021**

Processo Nº: 169551/21

Data e hora da distribuição: 24/03/2021 11:03:01

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Interessado: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOSE JONIVAL LEAL

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 169551/21**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

**INSTRUÇÃO Nº: 2553/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE                                                                                                                                                                            | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>CONTROLE INTERNO</b>                                                                                                                                                                                   |                   |                       |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.                                                                                                                                              |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.                                                                                                  |                   | Nada Constatado       |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.                                                                                                |                   | Nada Constatado       |
| <b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>                                                                                                                                                  |                   |                       |
| Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.                                                                                                                                     |                   | Nada Constatado       |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                                                                                                                       |                   | Nada Constatado       |
| <b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>                                                                                                                                                                            |                   |                       |
| Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito. |                   | Nada Constatado       |
| Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).                                                     |                   | Nada Constatado       |
| <b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                              |                   |                       |
| Extrapolção do teto constitucional para despesas da Câmara.                                                                                                                                               |                   | Nada Constatado       |
| Extrapolção do limite para despesas com a folha de pagamento.                                                                                                                                             |                   | Nada Constatado       |
| Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres                                                                                                                                 |                   | Nada Constatado       |
| <b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                     |                   |                       |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.                                                                                                                                      |                   | Nada Constatado       |
| <b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                |                   |                       |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.                                                                                                                                                                      |                   | Nada Constatado       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO     | NOME                       | CPF            | INÍCIO     | FINAL      | CRC        |
|------------------|----------------------------|----------------|------------|------------|------------|
| Presidente       | JOSE JONIVAL LEAL          | 007.027.339-11 | 01/01/2019 | 31/12/2020 |            |
| Contador         | JAIRO JOSÉ MENEZES         | 047.921.899-42 | 07/12/2018 | 31/12/2022 | 074760/O-6 |
| Controle Interno | DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA | 134.097.318-90 | 01/01/2018 | 31/12/2022 |            |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1147/2019, de 19/12/2019.

### 1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL   | LEI Nº    |
|-----------------------------|-----------|
| a) Créditos Suplementares   | 1147/2019 |
| b) Créditos Especiais       | Não houve |
| c) Créditos Extraordinários | Não houve |

#### Resumo das Alterações:

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | VALOR     |
|---------------------------|-----------|
| Créditos Especiais        | 0,00      |
| Créditos Extraordinários  | 0,00      |
| Créditos Suplementares    | 70.000,00 |
| TOTAL                     | 70.000,00 |

| ORIGEM DOS RECURSOS                   | VALOR     |
|---------------------------------------|-----------|
| Cancelamento de Dotações              | 70.000,00 |
| Excesso de Arrecadação                | 0,00      |
| Operações de Crédito                  | 0,00      |
| Recursos Sem Despesas Correspondentes | 0,00      |
| Superávit Financeiro                  | 0,00      |
| TOTAL                                 | 70.000,00 |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2020

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------|
|                                                                                          |                  | (a)                 | (b)                 | c=(b-a) |
| RECEITAS CORRENTES                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Impostos                                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Taxas                                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuição de Melhoria                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuições Sociais                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Contribuição de Iluminação Pública                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receitas Imobiliárias                                                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita de Concessões e Permissões                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Compensações Financeiras                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita de Cessão de Direitos                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita da Produção Vegetal                                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências da União e de suas Entidades                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências de Instituições Privadas                                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências do Exterior                                                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências de Pessoas                                                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00    |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                       |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| OPERAÇÕES DE CREDITO                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Operações de Crédito Internas                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Alienação de Bens Móveis                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Alienação de Bens Imóveis                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências da União e de suas Entidades                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências de Pessoas                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Integralização do Capital Social                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Demais Receitas de Capital                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| REFINANCIAMENTO (II)                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Operações de Crédito Internas                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Mobiliária                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Contratual                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Mobiliária                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Contratual                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| DEFICIT (IV)                                                          | 2.115.750,00 | 2.115.750,00 | 1.532.254,82 | - 583.495,18 |
| TOTAL (V) = (III + IV)                                                | 2.115.750,00 | 2.115.750,00 | 1.532.254,82 | - 583.495,18 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Superávit Financeiro                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Reabertura de créditos adicionais                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                    | DOTAÇÃO INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESA EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS PAGAS<br>(h) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(i) = (e-f) |
|--------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                               | 2.015.750,00           | 1.945.750,00              | 1.404.765,66              | 1.397.865,66               | 1.397.865,66          | 540.984,34                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 1.590.750,00           | 1.520.750,00              | 1.265.223,64              | 1.265.223,64               | 1.265.223,64          | 255.526,36                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 425.000,00             | 425.000,00                | 139.542,02                | 132.642,02                 | 132.642,02            | 285.457,98                      |
| DESPESAS DE CAPITAL                              | 100.000,00             | 170.000,00                | 127.489,16                | 9.965,00                   | 9.965,00              | 42.510,84                       |
| INVESTIMENTOS                                    | 100.000,00             | 170.000,00                | 127.489,16                | 9.965,00                   | 9.965,00              | 42.510,84                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)                       | 2.115.750,00           | 2.115.750,00              | 1.532.254,82              | 1.407.830,66               | 1.407.830,66          | 583.495,18                      |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Interna                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Externa                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Dívida Mobiliária                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Outras Dívidas                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 2.115.750,00           | 2.115.750,00              | 1.532.254,82              | 1.407.830,66               | 1.407.830,66          | 583.495,18                      |
| SUPERAVIT (IX)                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| TOTAL (X) = (VII + IX)                           | 2.115.750,00           | 2.115.750,00              | 1.532.254,82              | 1.407.830,66               | 1.407.830,66          | 583.495,18                      |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 25/01/2021 21:22 | Relatório emitido em: 21/08/2021 16:34



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

| INGRESSOS                                                               |                     |                     | DISPÊNDIOS                                                              |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                                           | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                        | <b>1.532.254,82</b> | <b>1.662.926,16</b> |
| Ordinária                                                               | 0,00                | 0,00                | Ordinária                                                               | 1.532.254,82        | 1.662.926,16        |
| Vinculada                                                               | 0,00                | 0,00                | Vinculada                                                               | 0,00                | 0,00                |
| Transferências do FUNDEB                                                | 0,00                | 0,00                | Transferências do FUNDEB                                                | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Voluntárias                                              | 0,00                | 0,00                | Transferências Voluntárias                                              | 0,00                | 0,00                |
| Alienação de Bens                                                       | 0,00                | 0,00                | Alienação de Bens                                                       | 0,00                | 0,00                |
| Operações de Crédito                                                    | 0,00                | 0,00                | Operações de Crédito                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                | 0,00                | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos                              | 0,00                | 0,00                |
| Regime Próprio de Previdência                                           | 0,00                | 0,00                | Regime Próprio de Previdência                                           | 0,00                | 0,00                |
| Transferências de Programas                                             | 0,00                | 0,00                | Transferências de Programas                                             | 0,00                | 0,00                |
| Valores Restituíveis                                                    | 0,00                | 0,00                | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00                | Valores Restituíveis                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 0,00                | 0,00                | Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00                | 0,00                |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal                                                | 0,00                | 0,00                | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM                                   | 0,00                | 0,00                |
| Outras Origens                                                          | 0,00                | 0,00                | Cessão Onerosa – Pré-Sal                                                | 0,00                | 0,00                |
|                                                                         |                     |                     | Outras Origens                                                          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                        | <b>2.115.750,00</b> | <b>2.015.000,04</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                      | <b>583.495,18</b>   | <b>352.893,80</b>   |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                            | <b>458.085,70</b>   | <b>325.461,39</b>   | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                             | <b>333.661,54</b>   | <b>511.876,94</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                                 | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                | 0,00                | 5.541,04            |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                             | 124.424,16          | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                            | 0,00                | 180.874,51          |
| Realizável - Inscrição                                                  | 0,00                | 0,00                | Realizável - Cancelam./Baixa                                            | 0,00                | 0,00                |
| Cisão, Fusão ou Extinção                                                | 0,00                | 0,00                | Cisão, Fusão, Extin.                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Valores Restituíveis                                                    | 333.661,54          | 325.461,39          | Valores Restituíveis                                                    | 333.661,54          | 325.461,39          |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                | 0,00                | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                | 0,00                |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>187.235,47</b>   | <b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>                  | <b>124.424,16</b>   | <b>0,00</b>         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | 0,00                | 187.235,47          | Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | 124.424,16          | 0,00                |
| Realizável                                                              | 0,00                | 0,00                | Realizável                                                              | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>                                        | <b>2.573.835,70</b> | <b>2.527.696,90</b> | <b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>                                     | <b>2.573.835,70</b> | <b>2.527.696,90</b> |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 25/01/2021 21:23 | Relatório emitido em: 21/08/2021 16:34



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO PATRIMONIAL 12/2020

| ATIVO                                                 |                   |                    | PASSIVO                                                                        |                  |                    |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                               | <b>128.666,30</b> | <b>4.242,14</b>    | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                      | <b>38.659,29</b> | <b>26.936,27</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                         | 124.424,16        | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 38.659,29        | 26.936,27          |
| Créditos a Curto Prazo                                | 0,00              | 0,00               | Empréstimos e Financiamentos                                                   | 0,00             | 0,00               |
| Créditos Tributários a Receber                        | 0,00              | 0,00               | Fornecedores e Contas a Pagar                                                  | 0,00             | 0,00               |
| Clientes                                              | 0,00              | 0,00               | Obrigações Fiscais                                                             | 0,00             | 0,00               |
| Crédito de Transferências a Receber                   | 0,00              | 0,00               | Obrigações de Repartição a Outros Entes                                        | 0,00             | 0,00               |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos               | 0,00              | 0,00               | Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00             | 0,00               |
| Dívida Ativa Tributária                               | 0,00              | 0,00               | Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 0,00             | 0,00               |
| Dívida Ativa Não Tributária                           | 0,00              | 0,00               | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                                  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo        | 0,00              | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 0,00             | 0,00               |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo               | 4.242,14          | 4.242,14           | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00             | 0,00               |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo  | 0,00              | 0,00               | Fornecedores a Longo Prazo                                                     | 0,00             | 0,00               |
| Estoques                                              | 0,00              | 0,00               | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0,00             | 0,00               |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda               | 0,00              | 0,00               | Provisões a Longo Prazo                                                        | 0,00             | 0,00               |
| VPD Pagas Antecipadamente                             | 0,00              | 0,00               | Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0,00             | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                           | <b>527.519,09</b> | <b>550.150,95</b>  | Resultado Diferido                                                             | 0,00             | 0,00               |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                        | 0,00              | 0,00               | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                        | <b>38.659,29</b> | <b>26.936,27</b>   |
| Créditos a Longo Prazo                                | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo          | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Clientes a Longo Prazo                                | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo                 | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo             | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo        | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo               | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo  | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| Estoques a Longo Prazo                                | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo               | 0,00              | 0,00               |                                                                                |                  |                    |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |                 |                    |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social/Capital Social            | 0,00            | 0,00               |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Capital                         | 0,00            | 0,00               |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial            | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Lucros                          | 0,00            | 0,00               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                 |                   |                   |                                              |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Investimentos</u>                                            | 0,00              | 0,00              | Demais Reservas                              | 0,00              | 0,00              |
| Participações Permanentes                                       | 0,00              | 0,00              | Resultados Acumulados                        | 617.526,10        | 527.456,82        |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00              | 0,00              | Resultado do Exercício                       | 90.069,28         | - 39.081,01       |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                    | 0,00              | 0,00              | Resultado de Exercícios Anteriores           | 527.456,82        | 566.537,83        |
| Propriedades para Investimento                                  | 0,00              | 0,00              | Ajustes de Exercícios Anteriores             | 0,00              | 0,00              |
| Demais Investimentos Permanentes                                | 0,00              | 0,00              | Outros Resultados                            | 0,00              | 0,00              |
| <u>Imobilizado</u>                                              | 527.519,09        | 550.150,95        | Ações/Cotas em Tesouraria                    | 0,00              | 0,00              |
| Bens Móveis                                                     | 221.665,90        | 244.297,76        |                                              |                   |                   |
| Bens Imóveis                                                    | 305.853,19        | 305.853,19        |                                              |                   |                   |
| <u>Intangível</u>                                               | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| Softwares                                                       | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                         | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| Direito de Uso De Imóveis                                       | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| <u>Diferido</u>                                                 | 0,00              | 0,00              |                                              |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>656.185,39</b> | <b>554.393,09</b> | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>617.526,10</b> | <b>527.456,82</b> |
|                                                                 |                   |                   | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>656.185,39</b> | <b>554.393,09</b> |

|                          |            |            |                    |                   |                   |
|--------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 124.424,16 | 0,00       | PASSIVO FINANCEIRO | 124.424,16        | 0,00              |
| ATIVO PERMANENTE         | 531.761,23 | 554.393,09 | PASSIVO PERMANENTE | 38.659,29         | 26.936,27         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |            |            |                    | <b>493.101,94</b> | <b>527.456,82</b> |

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>                        |                 |                    | <b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>                        |                   |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | 0,00            | 0,00               | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar                 | 0,00              | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00            | 0,00               | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00              | 0,00               |
| Direitos Contratuais a Executar                                 | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais a Executar                                 | 195.691,30        | 23.552,80          |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                        | 0,00            | 0,00               | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                        | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>195.691,30</b> | <b>23.552,80</b>   |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 25/01/2021 21:23 | Relatório emitido em: 21/08/2021 16:34



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2020

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                             | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>2.115.750,00</b> | <b>2.015.000,04</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Impostos                                                    | 0,00                | 0,00                |
| Taxas                                                       | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00                | 0,00                |
| <b>Contribuições</b>                                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico           | 0,00                | 0,00                |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00                | 0,00                |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Venda de Mercadorias                                        | 0,00                | 0,00                |
| Venda de Produtos                                           | 0,00                | 0,00                |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 0,00                | 0,00                |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00                | 0,00                |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 0,00                | 0,00                |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00                | 0,00                |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00                | 0,00                |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00                | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>2.115.750,00</b> | <b>2.015.000,04</b> |
| Transferências Intragovernamentais                          | 2.115.750,00        | 2.015.000,04        |
| Transferências Intergovernamentais                          | 0,00                | 0,00                |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 0,00                | 0,00                |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 0,00                | 0,00                |
| Transferências de Consórcios Públicos                       | 0,00                | 0,00                |
| Transferências do Exterior                                  | 0,00                | 0,00                |
| Delegações Recebidas                                        | 0,00                | 0,00                |
| Transferências de Pessoas Físicas                           | 0,00                | 0,00                |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Reavaliação de Ativos                                       | 0,00                | 0,00                |
| Ganhos com Alienação                                        | 0,00                | 0,00                |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                           | 0,00                | 0,00                |
| Desincorporação de Passivos                                 | 0,00                | 0,00                |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                    | 0,00                | 0,00                |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar              | 0,00                | 0,00                |
| Resultado Positivo de Participações                         | 0,00                | 0,00                |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                   | 0,00                | 0,00                |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                | 0,00                | 0,00                |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>2.025.680,72</b> | <b>2.054.081,05</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | <b>1.276.946,66</b> | <b>1.457.844,94</b> |
| Remuneração a Pessoal                                          | 1.073.278,22        | 1.220.415,74        |
| Encargos Patronais                                             | 203.668,44          | 237.429,20          |
| Benefícios a Pessoal                                           | 0,00                | 0,00                |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00                | 0,00                |
| <b>Benefícios Previdenciários</b>                              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                | 0,00                |
| Pensões                                                        | 0,00                | 0,00                |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 0,00                | 0,00                |
| <b>Benefícios Assistenciais</b>                                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                | 0,00                |
| Benefícios Eventuais                                           | 0,00                | 0,00                |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                | 0,00                |
| Outros Benefícios Assistenciais                                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>164.988,88</b>   | <b>243.342,31</b>   |
| Uso de material de consumo                                     | 22.945,32           | 49.010,87           |
| Serviços                                                       | 109.446,70          | 161.077,16          |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 32.596,86           | 33.254,28           |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                | 0,00                |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>250,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 0,00                | 0,00                |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 250,00              | 0,00                |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                | 0,00                |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                | 0,00                |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras          | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>583.495,18</b>   | <b>352.893,80</b>   |
| Transferências Intragovernamentais                             | 583.495,18          | 352.893,80          |
| Transferências Intergovernamentais                             | 0,00                | 0,00                |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 0,00                | 0,00                |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                | 0,00                |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 0,00                | 0,00                |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                | 0,00                |
| Execução Orçamentária Delegada                                 | 0,00                | 0,00                |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                  | 0,00                | 0,00                |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas               | 0,00                | 0,00                |
| Perdas com Alienação                                           | 0,00                | 0,00                |
| Perdas Involuntárias                                           | 0,00                | 0,00                |
| Incorporação de Passivos                                       | 0,00                | 0,00                |
| Desincorporação de Ativos                                      | 0,00                | 0,00                |
| <b>Tributárias</b>                                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições                                                  | 0,00                | 0,00                |
| Custo com Tributos                                             | 0,00                | 0,00                |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

|                                                                                | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                                 | 0,00             | 0,00               |
| Custo dos Produtos Vendidos                                                    | 0,00             | 0,00               |
| Custo dos Serviços Prestados                                                   | 0,00             | 0,00               |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                               | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| Premiações                                                                     | 0,00             | 0,00               |
| Resultado Negativo de Participações                                            | 0,00             | 0,00               |
| Incentivos                                                                     | 0,00             | 0,00               |
| Subvenções Econômicas                                                          | 0,00             | 0,00               |
| Participações e Contribuições                                                  | 0,00             | 0,00               |
| VPD de Constituição de Provisões                                               | 0,00             | 0,00               |
| Custo de Outras VPD                                                            | 0,00             | 0,00               |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                                    | 0,00             | 0,00               |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                                        | <b>90.069,28</b> | <b>- 39.081,01</b> |

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br/>(decorrentes da execução orçamentária)</b> |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos                                                                | 9.965,00        | 202.163,96         |
| Desincorporação de Passivos                                                           | 0,00            | 0,00               |
| Incorporação de Passivos                                                              | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de Ativos                                                             | 0,00            | 0,00               |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 25/01/2021 21:23 | Relatório emitido em: 21/08/2021 16:34

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE                                                                            | ABRANGÊNCIA             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.                                    | Executivo e Legislativo |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.                                       | Executivo e Legislativo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização. | Executivo               |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.                  | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.                                         | Executivo               |
| Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.                                      | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação. | Executivo               |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.                  | Executivo               |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.                   | Executivo e Legislativo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.                                    | Executivo e Legislativo |
| Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.                                              | Executivo               |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| MÊS E ANO<br>BASE | RECEITA CORRENTE<br>LÍQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | % GASTO | SITUAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------|----------|
| 6/2018            | 34.755.009,82               | 972.049,00          | 2,80    | Normal   |
| 12/2018           | 35.585.435,18               | 1.087.368,66        | 3,06    | Normal   |
| 6/2019            | 35.964.057,46               | 1.275.178,22        | 3,55    | Normal   |
| 12/2019           | 37.459.814,24               | 1.430.908,67        | 3,82    | Normal   |
| 6/2020            | 38.444.793,58               | 1.351.090,45        | 3,51    | Normal   |
| 12/2020           | 41.558.402,74               | 1.265.223,64        | 3,04    | Normal   |

Nota 1 - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

Nota 2 - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO                                                                                             | CONCLUSÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno?                                                              | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?                 | SIM       |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO       |



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

| ESPECIFICAÇÃO                                      | VALOR         |
|----------------------------------------------------|---------------|
| Receita Tributária Arrecadada em 2019              | 30.539.238,79 |
| Limite Percentual x Faixa de População             | 7,00          |
| Limite máximo para despesa total em 2020           | 2.137.746,72  |
| Valor Total de despesa realizada em 2020           | 1.532.254,82  |
| ( - ) Despesa com Inativos                         | 0,00          |
| ( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura | 0,00          |
| ( - ) Despesa executada na Fonte 068               | 0,00          |
| ( + ) Provisões para o Fundo de Obras              | 0,00          |
| ( = ) Total da Despesa Realizada                   | 1.532.254,82  |
| Percentual Aplicado                                | 5,02          |
| Excesso Verificado em R\$                          | 0,00          |
| Excesso Verificado em %                            | 0,00          |

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO                            | VALOR        |
|------------------------------------------|--------------|
| Limite Máximo para despesa total em 2020 | 2.137.746,72 |
| Teto máximo para folha (70%)             | 1.496.422,70 |
| Despesa realizada com folha de pagamento | 1.265.223,64 |
| (-) Obrigações Patronais                 | 198.614,03   |
| (-) Despesas com Inativos                | 0,00         |
| Despesa Líquida com Folha de Pagamento   | 1.066.609,61 |
| Percentual Aplicado                      | 49,89        |
| Excesso verificado em R\$                | 0,00         |
| Excesso verificado em %                  | 0,00         |

### 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

| FONTE DE RECURSO                       | RESULTADO |
|----------------------------------------|-----------|
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00      |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 6 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 6.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

| DESCRIÇÃO                                                    | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 1º e 2º Quadrimestres de 2017                                | 1.265,00    |
| 1º e 2º Quadrimestres de 2018                                | 3.325,00    |
| 1º e 2º Quadrimestres de 2019                                | 1.995,00    |
| Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos | 2.195,00    |
| 1º e 2º Quadrimestres de 2020                                | 0,00        |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

### 6.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

| MÊS      | VALOR (R\$) |
|----------|-------------|
| Agosto   | 0,00        |
| Setembro | 0,00        |
| Outubro  | 0,00        |
| Novembro | 450,00      |

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 7 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 7.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 8 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO          | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Plano Anual de Fiscalização de 2020 - PAF 2020 | CAGE                |
| Comissão COVID Saúde                           | CAGE/CAUD/CGF/CGM   |

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO  | ASSUNTO                   | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO    | RESULTADO             |
|----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-----------|-----------------------|
| 292255/17      | 2016 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 3578/2018 | Regular com ressalvas |
| 240585/18      | 2017 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 3263/2018 | Regular               |
| 180810/19      | 2018 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 2318/2019 | Regular               |
| 157908/20      | 2019 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP            | ACO      | 3140/2020 | Regular               |

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 21 de agosto de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

7. 007 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 169551/21  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
**INTERESSADO:** ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOSE JONIVAL LEAL  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 586/21

*Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Palmital. Exercício financeiro de 2020. Regularidade das contas.*

Trata-se de prestação de contas da Câmara Municipal de Palmital, atinente ao exercício de 2020.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 157/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 2553/21 (peça 6), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatado nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Isto considerado e diante do teor do opinativo da CGM, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício financeiro de 2020.

É o parecer.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas

8. 008 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 169551/21  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOSE JONIVAL LEAL  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

## ACÓRDÃO Nº 2744/21 - Primeira Câmara

Prestação de contas anual. Câmara Municipal de Palmital. Exercício de 2020. Artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005. Regularidade.

### I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do senhor JOSE JONIVAL LEAL, então Presidente da entidade.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 2553/21 – CGM (peça 6), procedeu ao exame da documentação encaminhada com base no conteúdo e estruturação definidos na Instrução Normativa n.º 157/2021 deste Tribunal, detendo-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar n.º 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável. Ao final, concluiu pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 586/21-6PC (peça 7), acompanhou o opinitivo da unidade técnica pela regularidade das contas em exame.

É o relatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos, verifico que a presente prestação de contas está em consonância com o ordenamento jurídico e a normativa interna deste Tribunal, estando instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

n.º 157/2021 deste Tribunal, que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

Sendo assim, acolho as manifestações da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, que opinaram pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2020.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **VOTO pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Palmital**, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do senhor JOSE JONIVAL LEAL, então Presidente da entidade.

Após o trânsito em julgado, encerrem-se os autos, nos termos do artigo 398, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Paraná.

**VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do senhor JOSE JONIVAL LEAL, então Presidente da entidade.

II. Após o trânsito em julgado, determinar o encerramento dos autos, nos termos do artigo 398, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Paraná.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 7 de outubro de 2021 – Sessão Virtual nº 16.

**JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Conselheiro Relator

**IVAN LELIS BONILHA**

Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 169551/21  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
**INTERESSADO:** ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOSE JONIVAL LEAL

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2744/2021 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2646, do dia 21/10/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 22/10/2021

10. 010 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 169551/21  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, JOSE JONIVAL LEAL  
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 991/21 - S1C**

Certifico que o Acórdão nº 2744/2021, da 1ª Câmara (peça nº...), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2646, do dia 21/10/2021, considerando-se como publicado no dia 22/10/2021, e tendo transitado em julgado no dia 18 de novembro de 2021.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 26 de novembro de 2021.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE  
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)